



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.088/12 do Juiz de Direito JOÃO DE CASTRO SILVA, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso, de entrância intermediária, que deu origem ao Processo com o Protocolo nº 0084877, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí,

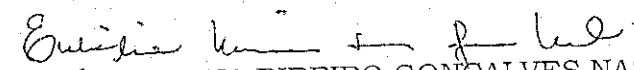
CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça Francisco Antônio Paes Landim Filho, em relação ao referido processo,

R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, férias regulamentares ao Juiz de Direito JOÃO DE CASTRO SILVA, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso, de entrância intermediária, referente ao 1º período de 2013, conforme Provimento nº 31/2012, da Presidência, devendo ser gozadas a partir do dia 07 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.189 19013
Disp. 07 1 01 19013
Publ. 08 1 01 19013
SMCamos